



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## **PUBLICADO**

DATA: 29 de maio de 2023

EDIÇÃO: 9524 PÁGINA(S): C2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 42

Projeto de Lei nº 58

## LEI Nº. 035/2023

**Súmula:-** Denomina oficialmente os logradouros públicos do Jardim Menegazzo, neste Município, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## **L E I**

**Art. 1º** Denomina oficialmente os logradouros públicos do **Jardim Menegazzo**, neste Município, conforme seguem:-

- I.Rua Antônio Menegazzo: compreendida entre as quadras 01 e 02;
- II. Rua Rosa Torres: compreendida entre as quadras 02, 03 e 04;
- III. Rua Santa Cândida: compreendida entre as quadras 03, 04 e 05;
- IV.Rua Cambuci: compreendida entre as quadras 07 e 08;
- V. Rua Matão: compreendida na quadra 08;
- VI. Rua Angelina Menegazzo: compreendida entre as quadras 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de maio de 2023.



Assinado eletronicamente por:  
SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR  
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital nº e ICP-Brasil.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2023 12:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6470cd7782b83>.

